



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**

**CAMPUS IV – LITORAL NORTE**  
**Centro de Ciências Sociais e Aplicadas**  
**Curso de Ciências Contábeis**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES**  
**COMPLEMENTARES DO COLEGIADO DE CURSO**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**2012**

## **Resolução CCC nº 03/2012**

Altera a Resolução CCC nº 01/2010 - Regulamento das atividades complementares do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – Campus IV Mamanguape, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal da Paraíba do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – Campus IV Mamanguape, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 08/05/2012.

Considerando que as Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, constituindo dessa forma, componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – As atividades complementares flexíveis do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE – Campus IV Mamanguape, são obrigatórias para conclusão do Curso e passam a ser regulamentadas por este Regulamento.

**Art. 2º** – As atividades Complementares são classificadas em 03 (três) categorias:

- I. Atividades de Ensino;
- II. Atividades de pesquisa;
- III. Atividades de extensão.

**Art. 3º** – As atividades Complementares flexíveis tem carga horária individual, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso e perfazendo uma carga horária total mínima de 300 horas no Curso.

**I** - Cada estudante deverá preencher a carga horária mínima total com atividades em pelo menos uma das três categorias previstas no Art. 2º desta Resolução.

**Art. 4º** - O procedimento de registro das atividades complementares deverá ser endereçado à Coordenação do Curso através de processo encaminhado via Protocolo da UFPB.

**I**- O registro das atividades complementares requeridas pelos alunos só será efetivado após a homologação no colegiado, pela comissão de professores designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

**II-** Semestralmente, o colegiado do curso definirá o calendário para a análise e validação das atividades a que se referem este Regulamento e o conseqüente registro no sistema de controle acadêmico.

**III-** A coordenação deve manter ficha individual de registro por aluno matriculado e o respectivo arquivamento dos documentos comprobatórios até a expedição do diploma de conclusão do curso.

**Parágrafo Único** – Cabe à Coordenação do Curso realizar registro após cada atividade ou no conjunto das atividades realizadas em cada período, até o último dia do período letivo.

**Art. 5º** As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária de que trata o artigo 3º desta Resolução são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHTE = carga horária máxima total por atividade complementar de ensino no curso:

<b>Atividades de Ensino</b>	CHI	CHTE
Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Ensino	60	120
Monitoria voluntária reconhecida pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e aprovada pela Plenária conforme Projeto de Monitoria Voluntária apresentado pelo professor da disciplina.	60	120

**Art. 6º** As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária de que trata o artigo 3º desta Resolução são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHTP = carga horária total de atividades complementares de pesquisa no curso.

<b>Atividades de Pesquisa</b>	CHI	CHTP
Iniciação Científica, certificada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ou CNPq, ou CAPES.	60	120
Iniciação científica voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Programa de Iniciação Científica Voluntária – PIVIC).	60	120
PET ou equivalente, certificado pelo Ministério da Educação.	60	120
Comunicação/poster feita em seminário ou congênere científico de âmbito local.	10	50
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito regional.	20	100
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito nacional.	30	120
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito internacional.	40	120
Publicações em anais de congressos e similares em nível local.	15	120
Publicações em anais de congressos e similares em nível	25	150

regional.		
Publicações em anais de congressos e similares em nível Nacional.	35	140
Publicações em anais de congressos e similares em nível Internacional.	45	180
Publicações em periódicos especializados em nível local.	30	120
Publicações em periódicos especializados em nível Regional.	45	180
Publicações em periódicos especializados em nível Nacional.	60	180
Publicações em periódicos especializados em nível Internacional.	75	150

**Art. 7º.** As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária de que trata o artigo 3º desta Resolução são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHTEX = carga horária máxima total de atividades complementares de extensão no curso.

<b>Atividades de Extensão</b>	<b>CHI</b>	<b>CHTEX</b>
Participação em projetos ou atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão – PROBEX.	120	240
Participação em projetos ou atividades de extensão aprovados pela PRAC ou Colegiado do Curso de Ciências Contábeis	60	120
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito local.	-	-
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito regional.	-	-
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito nacional.	-	-
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito internacional.	-	-
Estágio curricular não obrigatório conveniados com o CCAE/UFPB.	60	120
Atividades realizadas na Empresa Júnior	30	60
Participação como Representante Estudantil no Colegiado de Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da UFPB. Por semestre.	05	50
Visitas Técnicas supervisionada por docente do curso de Ciências Contábeis	10	40
Participação em mesa redonda, jornada e fórum até 10 horas	-	100

Participação em mesa redonda, jornada e fórum superior a 10 horas	10	150
Participação em palestras	-	100
Participação em seminários, congressos, oficinas na área até 10 horas	-	100
Participação em seminários, congressos, oficinas na área superior a 10 horas	10	150
Participação em cursos/mini curso na área com carga horária igual ou superior a 15h	15	150
Participação em cursos/ mini curso na área com carga horária igual ou superior a 30h	30	150
Participação em cursos/ mini-cursos na área com carga horária igual ou superior a 35h	35	140
Participação na Semana de Produção Acadêmica do CCAE	-	200
Participação como ouvinte em bancas de Monografias, Dissertações ou Teses	01	20
Organização e ou coordenação de eventos ou comissões científicas na área	10	50
Empresa Júnior – Diretoria (por mandato)	30	60

**Art. 8º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape - PB, 08 de maio de 2012.

Aprovação no Colegiado de Curso em: 08/05/2012.

Ata nº. 26 (Ata da 26ª Reunião do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis)

Visto do Coordenador:

**ANEXO I**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2012 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

<b>Atividades de Ensino</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>
Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Ensino	Relatório semestral da monitoria, com o aval do professor orientador.
Monitoria voluntária reconhecida pela Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis e aprovada pela Plenária conforme Projeto de Monitoria Voluntária apresentado pelo professor da disciplina.	Relatório semestral da monitoria, com o aval do professor orientador.

<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>
Iniciação Científica, certificada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ou CNPq, ou CAPES.	Relatório semestral da monitoria, com o aval do professor orientador
Iniciação científica voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Programa de Iniciação Científica Voluntária – PIVIC).	Relatório semestral da monitoria, com o aval do professor orientador
PET ou equivalente, certificado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.	Relatório semestral da monitoria, com o aval do professor orientador
Comunicação/pôster feita em seminário ou congêneres científico de âmbito local, comprovada com o certificado do órgão competente responsável pelo evento.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Comunicação/pôster feita em seminário ou congêneres científico de âmbito regional, comprovada com o certificado da Instituição de Ensino Superior responsável pelo Evento.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Comunicação/pôster feita em seminário ou congêneres científico de âmbito nacional comprovada com o certificado da Instituição de Ensino Superior responsável pelo evento.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Comunicação/pôster feita em seminário ou congêneres científico de âmbito internacional, comprovada com o certificado da Instituição de Ensino Superior responsável pelo evento.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em anais de congressos e similares em nível local.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em anais de congressos e similares em nível	Certificado emitido pelo

regional.	órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em anais de congressos e similares em nível Nacional.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em anais de congressos e similares em nível Internacional.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento em nível local.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento em nível regional.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento em nível nacional	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento e suas referências bibliográficas em nível internacional	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.

<b>Atividades de Extensão</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>
Participação em projetos ou atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão – PROBEX.	Relatório de atividades devidamente aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão – PROBEX.
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito local.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito regional.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito nacional.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito internacional.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento

Estágio não obrigatório curricular conveniado com o CCAE/UFPB.	Cópia do termo de convênio devidamente assinado pelas partes conveniadas e declaração da empresa atestando o cumprimento das atividades.
Atividades realizadas na Empresa Júnior	Para as atividades de Consultoria: Projeto e relatório final aprovado pela contratante. Para as demais atividades: Projeto e Relatório final da atividade. Ambos com o aval do Orientador ou Tutor
Participação como Representante Estudantil no Colegiado de Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da UFPB.	Portaria designando o discente como membro do Colegiado, Câmaras, etc e declaração de participação nas reuniões emitida pela órgão.
Visitas Técnicas supervisionada por docente do curso de Ciências Contábeis	Declaração emitida pela Coordenação do Curso.
Participação em mesa redonda, jornada e fórum até 10 horas	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em mesa redonda, jornada e fórum superior a 10 horas	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em palestras	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em seminários, congressos, oficinas na área até 10 horas	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em seminários, congressos, oficinas na área superior a 10 horas	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em cursos/mini curso na área com carga horária até 15h	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em cursos/ mini curso na área com carga horária igual ou superior a 30h	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação em cursos/ mini curso na área com carga horária igual ou superior a 35h	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento
Participação na Semana de Produção Acadêmica do	Certificado emitido pelo

CCAÉ	órgão competente responsável pelo evento
Participação como ouvinte em bancas de Monografias, Dissertações ou Teses	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Organização e ou coordenação de eventos ou comissões científica na área	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento